

LEILOSOC[®]

MARKET PARTNERS

Solintellysys Lda (888/22.4T8AVR)

LEILÃO ELETRÔNICO

Até dia 07 de junho de 2023 às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Solintellysys Lda
Processo Judicial	888/22.4T8AVR – Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Comércio de Aveiro, Juiz 2
Administrador da Insolvência	Dr. Wilson José Gabriel Mendes
Descrição	Lote para Construção com Benfeitoria de Armazém Industrial · Equipamento Industrial · Veículos · Ações
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data	27 de abril a 07 de junho de 2023 às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Águeda



Lotes
16



Valor Base Total
€ 3.661.647,25



Valor Mínimo Total
€ 3.112.400,16

Visitas	Dia 30/05 das 14h30 às 16h30
Morada	LOTE 1 (Verbas 1 e 2) — Lugar do Casarão Lote 13, N1 · 3750-041 Aguada de Cima, Águeda LOTE 1 (Verba 20) — Rua da Brenha - Lugar do Brejo · 3750-866 Borralha, Águeda LOTES 2 a 15 — Parque Empresarial do Casarão, Lote 13 A a 13 E · 3750-064 Aguada de Cima
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA



COMBINAÇÃO DE VENDA 1 · UNIDADE INDUSTRIAL (Lotes 1 a 13) Valor Base: € 3.650 017,25

- ✓ Lote para Construção com Benfeitoria de Armazém Industrial com Área Total de 27.686,00 m².
- ✓ Equipamentos Industriais.

COMBINAÇÃO DE VENDA 2 · TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Lotes 2 a 13) · Valor Base: € 97.017,25

- ✓ Equipamentos Industriais.

IMÓVEL, PONTES ROLANTES, TOTEM BIFACE (Lote 1) Valor Base: € 3.553.000,00

- ✓ Lote para Construção com Benfeitoria de Armazém Industrial com Área Total de 27.686,00 m².
- ✓ Pontes Rolantes · Totem Biface.

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Lotes 2 a 13) Valor Base: Ver Lote a Lote

- ✓ Equipamentos Industriais.

VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS (Lotes 14 e 15) Valor Base: Ver Lote a Lote

- ✓ CITROËN Jumper.
- ✓ PEUGEOT Partner.

AÇÕES (Lote 16) · Valor Base: € 750,00

- ✓ 15 Ações na Sociedade “PHG – Holding SGPS, S.A.”.

ZONA GEOGRÁFICA

Águeda

Águeda é uma cidade e sede de município pertencente ao distrito de Aveiro e à província histórica da Beira Litoral. Com cerca de 14 mil habitantes, é a quarta maior cidade em população residente da Região de Aveiro, ultrapassada apenas pelas cidades de Aveiro, Ovar e Ílhavo.

Águeda é um concelho com um tecido empresarial forte e diversificado, tendo demonstrado ao longo dos anos a sua capacidade de adaptação às exigências do mercado nacional e internacional. Assim, o município de Águeda tem apostado no apoio direto às empresas que aqui se localizam e em projetos colaborativos e inovadores em que as empresas são parceiros ativos.

Águeda tem vindo a afirmar-se como uma referência nas mais diversas áreas, desde a eficiência energética, à mobilidade, ao empreendedorismo e à inovação e tem conseguido afirmar-se em Portugal e além-fronteiras, pelo seu posicionamento e inovação ao nível dos processos e dos seus produtos/serviços, com especial ênfase para os serviços ao cidadão e para a captação de investimento.

Atualmente, no ranking nacional, o município de Águeda ocupa o 2.º lugar no Índice de Cidades Inteligente, sendo que, mais que uma *Smart City*, Águeda quer ser uma *Human Smart City*, onde a tecnologia é destinada ao cidadão e a melhorar a sua qualidade de vida.



COMBINAÇÃO DE VENDA 1 (Lotes 1 a 13)



UNIDADE INDUSTRIAL
(Lotes 1 a 13)



Valor Base
€ 3.650 017,25

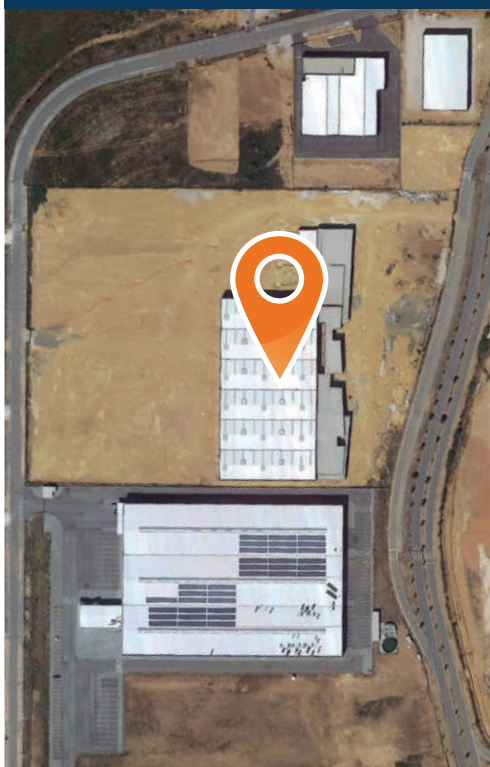


Valor Mínimo
€ 3.102.514,66

LOCALIZAÇÃO

AGUADA DE CIMA, ÁGUEDA

GPS: 40.55142, -8.40237



Área Total: 27.686,00 m²

Área B. Construção: 73.212,00 m²

Área de Implantação: 23.298,00 m²

UNIDADE INDUSTRIAL AGUADA DE CIMA, ÁGUEDA

✓ Descrição do Lote:

- Lote para Construção com Benfeitoria de Armazém Industrial com Área Total de 27.686,00 m².
- Pontes Rolantes · Totem Biface.

Equipamentos Industriais

- Cabine de pintura dupla · Aparelhos de Soldar · Robot · Serrote + Máquina.
- Máquinas de Lavar · Máquina Industrial (Calandra).
- Equipamento de Escritório · Material Informático.
- Equipamento Diverso.



COMBINAÇÃO DE VENDA 2 (Lotes 2 a 13)



**TOTALIDADE
DOS EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS
(Lotes 2 a 13)**



Valor Base
€ 97.017,25



Valor Mínimo
€ 82.464,66

LOCALIZAÇÃO

ÁGUEDA

Parque Empresarial do Casarão,
Lote 13 A a 13 E
3750-064 Aguada de Cima

GPS: 40.55142, -8.40237



TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Lotes 2 a 13)

✓ Descrição do Lote:

Equipamentos Industriais

- Cabine de pintura dupla · Aparelhos de Soldar · Robot · Serrote + Máquina.
- Máquinas de Lavar · Máquina Industrial (Calandra).
- Equipamento de Escritório · Material Informático.
- Equipamento Diverso.



LOTE 1 (Verbas 1, 2 e 20)



LOTE 1
(Verbas 1, 2 e 20)



Valor Base
€ 3.553.000,00



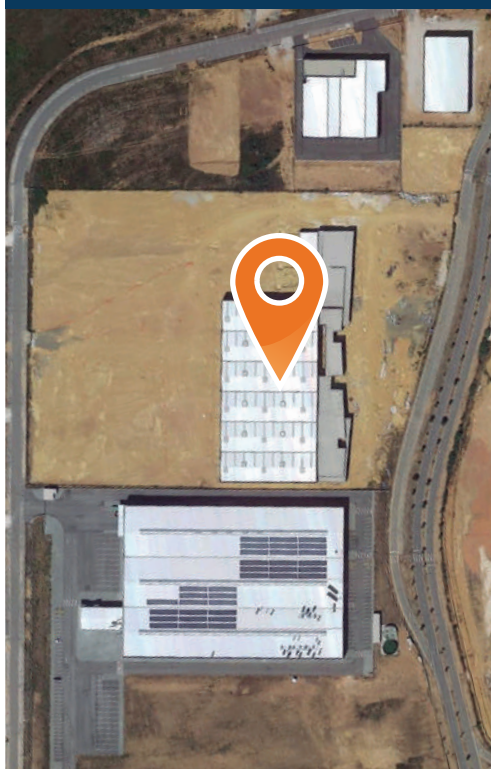
Valor Mínimo
€ 3.020.050,00

LOCALIZAÇÃO

ÁGUEDA

Lugar do Casarão Lote 13, N1
3750-041 Aguada de Cima

GPS: 40.55142, -8.40237



Área Total: 27.686,00 m²

Área B. Construção: 73.212,00 m²

Área de Implantação: 23.298,00 m²

LOTE PARA CONSTRUÇÃO C/ BENFEITORIA DE ARMAZÉM INDUSTRIAL · AGUADA DE CIMA

✓ Descrição do Lote:

- **Verba 1:** Prédio Urbano - Terreno para Construção, Lote 13N1. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 8081. Artigo n.º 3925. Valor Patrimonial: € 4.289.080,00.
- 10 Pontes Rolantes GH de 6,3 TON.
- Totem Biface.

✓ Envolvente:

- Localizado no Parque Empresarial do Casarão · 3 minutos do Aeródromo Municipal de Águeda · 7 minutos de superfície comercial e da Praia da Redonda · 11 minutos do Hospital Distrital de Águeda e do Parque Fluvial do Bolfiar · 12 minutos do centro de Águeda.

✓ Acessos: N1 · N230 · N336 · IC2 · A1

Nota: A adjudicação do Lote 13 N1 correspondente ao artigo 3925, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Aguada de Cima ficará condicionada à obrigatoriedade do cumprimento, por parte do adquirente, do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, na sua redação atual, sob pena de poder ser acionada pelo Município de Águeda a cláusula de reversão* que se encontra registada no imóvel a favor daquela edilidade.

***CLÁUSULA DE REVERSÃO: o imóvel reverterá para o sujeito passivo, sem qualquer direito a indemnização, nas seguintes situações:**

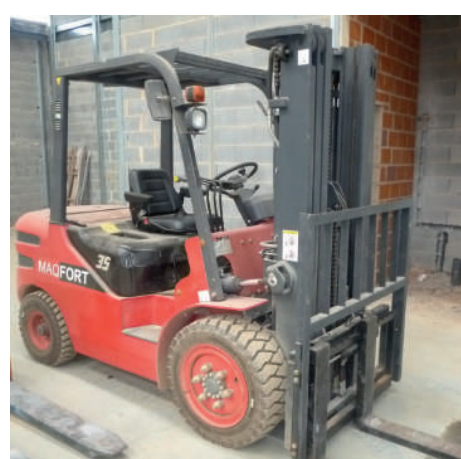
- a) Decorrido 1 (um) ano a contar de 28-09-2017, sem que o sujeito ativo inicie a construção, ou 2 (dois) anos sem que obtenha a respetiva licença de utilização;
- b) Decorridos 20 (vinte) dias sobre a notificação referida no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, sem que o pagamento tenha sido efetuado;
- c) Se for usado para fim distinto do previsto na cláusula primeira e no alvará de loteamento.



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Equipamentos
Veículos
Ações



LOTES 2 a 16

VISITAS: dia 30/05 das 14h30 às 16h30

LOTES 2 a 15 — Parque Empresarial do Casarão, Lote 13 A a 13 E
3750-064 **Aguada de Cima, Águeda**

Descrição dos Bens Móveis (Verbas 3 a 6)

EQUIP. ESCRITÓRIO • MAT. INFORMÁTICO • CABINE DE PINTURA

 **LOTE 2 • Valor Base: € 1.750,00 • Valor Mínimo: € 1.487,50**

LOTE 2

1/2

VERBA 3 | Equipamento de Escritório

Lote composto por mobiliário de escritório diverso, armários / vestiários metálicos, mesa de refeição com 5 gavetas, módulos de secretária, módulos de gavetas, móveis aparadores metálicos e de madeira, mesa redonda com tampo em madeira, diversas cadeiras, quadro branco para escrever, prateleiras e as respectivas laterais metálicas, frigorífico da marca Meireles e expositor da marca Wagner.



LOTE 2

2/2

VERBA 4 | Material Informático

Lote composto por diverso material informático, diversos computadores portáteis e fixos de várias marcas, teclados, monitores, aparelho de cortar papel, impressora HP, retroprojektor "EPSON", UPS "Eaton", 4 UPS "Phasak", triturador de papel "Staples", Firewall de Hardware "WatchGuard" modelo "Firebox M370", plotter de jato de tinta a cores "Canon" modelo "Imageprograf iPF710", ar condicionado portátil, laser "DeWalt", 2 PDA M3 completo, 2 Switch, 4 bases ventiladas de PC, diversos telemóveis da marca Samsung.



 **LOTE 3 • Valor Base: € 2.550,00 • Valor Mínimo: € 2.167,50**

LOTE 3

VERBA 5 | Cabine de Pintura Dupla

Lote composto por cabine de pintura dupla, motores de extração, filtros, placas de revestimento e respetivos acessórios e linha de pintura de cor verde.



 **LOTE 4 • Valor Base: € 5.100,00 • Valor Mínimo: € 4.335,00**

LOTE 4

VERBA 6 | Aparelhos de Soldar

3 aparelhos de soldar MIG da marca Motofil e 2 aparelhos de soldar MIG da marca Eletrex.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 7 a 10)

ROBOTS • SERROTE + MÁQUINA • EQUIPAMENTO DIVERSO

 **LOTE 5 • Valor Base: € 11.900,00 • Valor Mínimo: € 10.115,00**

LOTE 5

VERBA 7 | **2 Robots**

Marca: FANUC

Modelo: ARC Mate 120iBe



 **LOTE 6 • Valor Base: € 12.750,00 • Valor Mínimo: € 10.837,50**

LOTE 6

VERBA 8 | **Serrote + Máquina**

Serrote para cortar metal, da marca Belflex e máquina de dobrar tubo.



 **LOTE 7 • Valor Base: € 32.810,00 • Valor Mínimo: € 27.888,50**

LOTE 7

VERBA 9 | **Equipamento Diverso**

Lote composto por palete contendo queimador da marca Ecoflam, identificado com o número 4, rebarbadora de disco, queimador da marca Krom Schroder, 3 bombas elétricas e controlador de pintura da marca Sames modelo E-Series, mala plástica com aparafusadora de bateria da marca Milwaukee, modelo C 1418 C.

1/7



LOTE 7

VERBA 10 | **Equipamento Diverso**

Lote composto por depósito de cor branca e laranja da máquina de Granalha, extrator de cor azul (ciclone) e andaimes de cor laranja.

2/7



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 14 a 18)

EQUIPAMENTO DIVERSO

LOTE 7

3/7

VERBA 14 | Equipamento Diverso

Lote composto por diversas flanges metálicas de diversas medidas, garrafão contendo parafusos e palete com luminária, flanges metálicas de concepção e peça de stand insuflável, mesa branca de apoio ao stand e luminária para 3 lâmpadas fluorescentes, palete com 30 projetores de iodetos metálicos de 400W IP20, de cor branca e diverso material elétrico e mecânico.



LOTE 7

4/7

VERBA 15 | Equipamento Diverso

Lote composto por 2 paletes de acessórios e parafusos da marca Pecol e palete contendo várias caixas de parafusos da marca Pecol.



LOTE 7

5/7

VERBA 16 | Equipamento Diverso

Lote composto por diversos tubos, uniões, curvas e condutas metálicas de vários tamanhos, palete em madeira com várias caixas de acessórios e tubo de extração metálico e 4 curvas de extração metálicas.

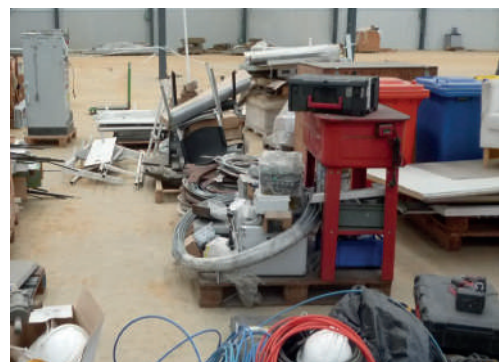


LOTE 7

6/7

VERBA 17 | Equipamento Diverso

Lote composto por máquina de lavar peças 75L de cor vermelha, rolo de cabo de aço, caixa metálica Kraftech e 3 caixas contendo elétricos, uma bobine de tubo e palete contendo equipamento com a indicação de "Equipamento para reparação", compressor, 2 caixas de ferramentas praticamente vazias.



LOTE 7

7/7

VERBA 18 | Equipamento Diverso

Lote composto por 7 baldes do lixo de 270L, (3 de cor amarela, 2 de cor azul e 2 vermelhos), 2 filtros cilíndricos, bancadas de trabalho e bancadas de apoio com portas e com rodas e palete contendo 4 capacetes de plástico de cor branca, tubos de plástico, nível, aparafusadora da marca DeWalt, rebarbadora de cor vermelha e 5 caixas de plástico vazias de cor preta.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 11 a 13 e 19)

EQUIPAMENTOS • MÁQUINA INDUSTRIAL • PORTA PALETES

 **LOTE 8 • Valor Base: € 595,00 • Valor Mínimo: € 505,75**

LOTE 8

VERBA 11 | **Equipamento Diverso**

Lote composto 2 pistolas manuais "Wagner Prima", modelo EPG-2008 e pistola sem motor.



 **LOTE 9 • Valor Base: € 2.975,00 • Valor Mínimo: € 2.528,75**

LOTE 9

VERBA 12 | **Equipamento Diverso**

Máquina de lavar rotativa, máquina de lavar industrial da marca Nilfisk.



 **LOTE 10 • Valor Base: € 10.625,00 • Valor Mínimo: € 9.031,25**

LOTE 10

VERBA 13 | **Máquina Industrial**

Máquina industrial (Calandra).



 **LOTE 11 • Valor Base: € 250,00 • Valor Mínimo: € 212,50**

LOTE 11

VERBA 19 | **Porta Paletes**

2 Porta paletes.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 21 e 22)

EMPILHADORES

 **LOTE 12** · Valor Base: € 2.962,25 · Valor Mínimo: € 2.517,91

LOTE 12

VERBA 21 | **Empilhador**

Marca/ Modelo: HYPSTER a gás de 2,5 Ton.



 **LOTE 13** · Valor Base: € 12.750,00 · Valor Mínimo: € 10.837,50

LOTE 13

VERBA 22 | **Empilhador**

Marca: MAQFORT a gasóleo de 3 Ton.

Modelo: MQF 35E

N.º de Série: 171602



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 23 e 25)

VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS

 **LOTE 14** · Valor Base: € 8.500,00 · Valor Mínimo: € 7.225,00

LOTE 14

VERBA 23 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/Modelo: CITROËN Jumper II, a diesel

Matrícula: 53- TB-80

Ano: 2017

N.º de Quilómetros: 166.649 km.



 **LOTE 15** · Valor Base: € 2.380,00 · Valor Mínimo: € 2.023,00

LOTE 15

VERBA 25 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca: PEUGEOT

Modelo: Partner II, a diesel

Matrícula: 40-QG-50

Ano: 2015



Descrição dos Bens Móveis (Verba 29)

AÇÕES

 **LOTE 16 · Valor Base: € 750,00**

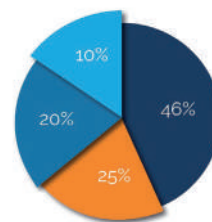
LOTE 16

VERBA 29 | **Ações**

15 Ações da sociedade "PHG – Holding SGPS, S.A.", NIPC: 510 242 570, valor nominal de € 50,00 cada.

INVISTA NO MERCADO NACIONAL!

AÇÕES · QUOTAS · MARCAS · DIREITOS



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners[®] garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners[®], onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners[®] declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrônico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC[®], de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC[®].

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12. Cada lote em leilão eletrônico, apresenta três valores:

12.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a) € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b) € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c) € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d) € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e) € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f) € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g) € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners[®] não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrônico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners[®] e IVA respetivo, nomeadamente:

- a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c) Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d) Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor lícitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

19.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

19.2. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

19.3. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

19.4. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

20. Bens Móveis:

20.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

21. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e) Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quanto a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

22. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens lícitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

23.1. Multibanco;

23.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

23.3. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

23.4. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou

superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC Market Partners®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuíto especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leilado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®

36. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:

- a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

39. A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

40. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

41. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

42. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M) LEI E FORO APLICÁVEL

43. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

44. A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L. n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®



EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

- SERVIÇOS CENTRAIS // Headquarters**
📍 **Porto // Oporto:** Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550*
- 📍 **Leiria:** Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
- 📍 **Centro Logístico LEILOSOC SUL**
LEILOSOC's South Business Logistics
Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém
- 📍 **Centro Logístico LEILOSOC NORTE**
LEILOSOC's North Business Logistics
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200*
- 📍 **Açores // Azores:** Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

📞 **707 297 297***
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional.

Espanña // Spain

- 📍 **Centro Logístico LEILOSOC España**
LEILOSOC Spain Business Logistics
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva
geral@leilosoc.es

Angola

- 📍 **Luanda**
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
- 📍 **Centro Logístico LEILOSOC Angola**
LEILOSOC Angola Business Logistics
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
☎ **+244 935 369 828**

Moçambique Mozambique

- 📍 **Maputo**
Rua da Argélia, 244
☎ **+258 846 928 335**
geral@leilosoc.co.mz